



**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 05/2023**  
**PROCESSO Nº 1730/2023**

O **MUNICÍPIO DE IÚNA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos, com sede na localidade fazenda Bela Vista, Zona Rural de Iúna/ES, cep: 29.390-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.686.935/0001-12, representada por seu presidente, **VALTAIR JOSÉ RAMOS**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 043.662.287-42 e RG nº 556.865, residente e domiciliado na localidade denominada Córrego Siqueira, Zona Rural de Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente **TERMO** tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE 01 (um) SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ: CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.600 LITROS (APROXIMADAMENTE 95 SACAS DE 80 LITROS); COM TAMBOR CILÍNDRICO CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO 1020, OU CLASSE SUPERIOR DE MAIOR RESISTÊNCIA, CONFORME ABNT NBR NM 87/2000, SENDO O TAMBOR DE SECAGEM PERFURADO E COM ABERTURAS PARA ALIMENTAÇÃO E DESCARGA DO CAFÉ; ACIONAMENTO DO TAMBOR ROTATIVO POR MOTOR ELETRICO MONOFÁSICO/TRIFÁSICO; EXISTENCIA DE CAVALETE METALICO PARA SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO 1020, OU CLASSE SUPERIOR DE MAIOR RESISTENCIA, CONFORME ABNT NBR NM 87/2000; VENTILADOR METALICO TIPO TURBINA, ACIONADO POR MOTOR ELETRICO MONOFASICO/TRIFASICO; FORNALHA METALICA DE FOGO INDIRETO PARA QUEIMA DE LENHA, COM SISTEMA AUTOLIMPANTE DAS CINZAS, CAIXA DE QUEIMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CHAMINÉ METALICA COM 6,0 METROS DE COMPRIMENTO E CHAPÉU CHINÊS; ELEVADOR TUBULAR CONFECCIONADO EM CHAPA METALICA DE AÇO CARBONO 1020, OU CLASSE SUPERIOR DE MAIOR RESISTENCIA, CONFORME ABNT NBR NM 87/2000, MOTOR ELETRICO MONOFASICO/TRIFASICO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ALIMENTAÇÃO DO SECADOR PELA ENTRADA SUPERIOR DO TAMBOR, CONSIDERADO DESDE A COTA INFEIRO DO FOCO DE ALIMENTAÇÃO, COM**

VALTAIR JOSÉ RAMOS

- h) Pagamento de energia elétrica e telefone;
- i) Aquisição de equipamentos;
- j) Pagamento de serviços terceirizados de contabilidade, laboratório e radiológico;
- k) Pagamento de encargos sociais;
- l) Manutenção de equipamentos hospitalares.

O presente convênio subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive o **Plano de Trabalho** formulado pela própria **CONVENIADA** que passam a fazer parte integrante deste convênio como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

**OBJETO DO ADITIVO:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 682.500,00** (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), a ser repassado nos meses de junho a dezembro de 2023 em parcelas iguais de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil quinhentos reais). O valor global do convênio passa a ser de **R\$ 2.512.500,00** (dois milhões quinhentos e doze mil quinhentos reais).

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 001193/2023 de 01 de março de 2023 - Requerente Externo - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

Itarana/ES, 22 de Junho de 2023.

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 1111929**

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2023

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ Nº 31.475.478/0001-00

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade firmar convênio de prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na Tabela Unificada SUS - SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), encontrada no site do DATASUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp>), para pagamento das internações e ambulatório. Além de reparos com reformas e adequações no imóvel já existente da FMATRI, utilizado em atendimento às urgências e emergências e internações, pagamento de procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, bem como despesas com água, luz, telefone, combustível, material de limpeza, papel, tinta para impressora, coleta de resíduos de Saúde, material de EPI, médicos especialistas, exames laboratoriais e radiológicos, ultrassonografia, cadeira de rodas, tratamentos mais especializados, dentre outras despesas referentes ao custeio do MAC.

**VALOR:** O valor a ser repassado para a CONVENIADA, conforme o Plano de Trabalho aprovado para o exercício vigente, que passa a fazer parte integrante deste convênio como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, é fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão aplicados em parcela única no mês de julho/2023

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil após a sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 (doze)

meses, mediante acordo entre as partes.

**PROCESSO Nº:** 000225/2023 de 11 de Janeiro de 2023 - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

**BASE LEGAL:** Portaria nº 143-R de 08 de novembro de 2022.

Itarana/ES, 22 de junho de 2023  
**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 1111199**

#### Iúna

#### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Nº 05/2023. Processo nº 1730/2023. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Agricultores Familiares Bela Vista. Objeto: cessão de uso de 01 (um) secador metálico cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, sem nº de patrimônio e nº serial 0476, o referido equipamento citado encontram-se em ótimo estado de conservação. A vigência será de dois anos a partir da assinatura.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**  
**Protocolo 1111617**

#### EXTRATO

Contrato nº 156/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2036/2023

Inexigibilidade nº 21/2023

Objeto: contratação da banda Beatriz Silveira e Cia para apresentação de show musical no evento "Festa Junina", a se realizar no dia 24 de junho de 2023, às 20h30, com duração prevista de 01h30, na praça do ginásio de esportes, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura

Empresa: Gesio Pena da Silveira 13079966716

CNPJ: 33.814.737/0001-05

Valor global: R\$1.500,00

Vigência: a partir da assinatura até 30/06/2023

ID CiudadES: 2023.037E0700001.10.0017

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1111831**

#### Linhares

#### RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 26/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: EDMILSON FIOROT

DATA ASSINATURA: 22/06/2023

VALOR: R\$ 55.545,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: locação de um imóvel, localizado na Avenida Comendador Rafael, nº 2127, Bairro Colina, Linhares/ES, destinado atender as necessidades e instalações da Casa dos Conselhos.

RECURSO:

22